PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.518, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,considerando o Mem.2551/2016/DRH, protocolizado sob o n°479563, datado de 22 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **TANCREDO MARQUES DA SILVA**, matrícula **n°.72653,** cargo comissionado de Chefe de Setor de Conservação de Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, desta Municipalidade, pelo período de 07 de novembro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016